



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 20 de outubro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2025.

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), e considerando a necessidade de acompanhamento e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME),

RESOLVE:

Art. 1º: Fica instituído o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNCO DO SERIDÓ - PB, com a finalidade de acompanhar, avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal de Educação, bem como propor políticas e ações que visem à melhoria da qualidade da educação no âmbito municipal.

Art. 2º: O Fórum Municipal de Educação será composto por representantes de órgãos, conselhos e segmentos da sociedade civil, designados por Portaria específica, sendo:

I – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

- Titular: Mariana de Medeiros Nóbrega
- Suplente: Rejane Fidèles Mendes Lima

II – Conselho Municipal de Educação – CME

- Titular: Rosimery Tavares da Silva Oliveira
- Suplente: Afrânio de Medeiros Nóbrega

III – Comissão de Educação da Câmara Municipal

- Titular: Natarajânea Janini Santos Viana
- Suplente: Luana Teresinha de Medeiros Coêlho

IV – Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica do FUNDEB

- Titular: Alívia Maria de Lima Medeiros
- Suplente: Jaidete Martins da Silva

V – Setor Jurídico do Município

- Titular: Onofre Roberto Nóbrega Fernandes
- Suplente: Raquel Francisca da Nóbrega

VI – Representantes dos Gestores Municipais das Escolas Públicas e Privadas:

➤ E.M.E.I.E.F.M. SANTO ONOFRE

- Titular: Cosma Maria Vieira de Medeiros
- Suplente: José Diogens Torres da Silva

➤ E.M.E.I.E.F. JOSÉ MARIANO DA NÓBREGA

- Titular: Hélia Luiza Bezerra da Rocha
- Suplente: Maria de Fátima Nóbrega Bezerra

➤ E.M.E.I.E.F. CASTELO BRANCO

- Titular: Ivone Gonçalves dos Santos
- Suplente: Não há em virtude da inexistência de cargo de diretor adjunto na referida unidade escolar.

➤ E.M.E.I.E.F. JOSÉ PEREIRA DA NÓBREGA

Titular: Francisca Liérgia de Medeiros Santos

Suplente: Não há em virtude da inexistência de cargo de diretor adjunto na referida unidade escolar.

CRECHE MUNICIPAL MARIA LETÍCIA FEITOZA NASCIMENTO

Titular: Vanuza de Fátima Nóbrega Brito

Suplente: Não há em virtude da inexistência de cargo de diretor adjunto na referida unidade escolar.

ESCOLA ESTRELA DA MANHÃ DO BETEL BRASILEIRO

Titular: Vera Lúcia Maria dos Santos

Suplente: Gilvânia de Medeiros Santos

ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE

Titular: Luciana de Souza Albuquerque Marques

Suplente: Maria Jailma Batista

ECIT EZEQUIEL FERNANDES

Titular: Welba Felipe dos Santos

Suplente: Lucilene de Fátima Nóbrega Medeiros

VII – REPRESENTANTE DO SETOR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO

Titular: Elisandra Santiago Lopes

Suplente: Maria do Socorro de Araújo Lima da Nóbrega

VIII – REPRESENTANTE DO SETOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

Titular: Onofre Roberto Nóbrega Fernandes

Suplente: Raquel Francisca da Nóbrega

Art. 3º: Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I – Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;

II – Promover a articulação entre os diferentes segmentos da sociedade civil e órgãos públicos envolvidos com a educação;

III – Realizar conferências municipais de educação;

IV – Propor políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação de qualidade social;

V – Encaminhar relatórios e recomendações às instâncias competentes sobre o cumprimento das metas do PME.

Art. 4º: O Fórum Municipal de Educação terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada dois meses, preferencialmente no final de cada bimestre, ou extraordinariamente, por convocação do seu coordenador, ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Junco do Seridó/PB, em 21 de outubro de 2025.

Mariana de Medeiros Nóbrega

Secretária Municipal de Educação